



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 29/2023-SR/PF/CE

PROCESSO 08270.001347/2023-04

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 29/2023-SR/PF/CE, FIRMADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO CEARÁ, E A EMPRESA MAIS ESTÁGIOS LTDA.

A União por intermédio da Superintendência da Polícia Federal no Ceará, com sede na Avenida Borges de Melo, nº 820, na cidade de Fortaleza/Estado do Ceará inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.494.0023-41, neste ato representado pelo Superintendente Regional, o Senhor JOSÉ ANTÔNIO SIMÕES DE OLIVEIRA FRANCO, Delegado de Polícia Federal, nomeado como Superintendente Regional de Polícia Federal no Estado do Ceará pela Portaria SE/MJSP nº 249, de 21 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 039, de 27 de fevereiro de 2024, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa MAIS ESTÁGIOS LTDA, inscrita no CNPJ 28.306.309/0001-23, sediada na Rua Professora Antônia Reginato Viana, nº 715 – SB 02, Capão de Imbuia, Curitiba - Paraná, doravante designada CONTRATADA, neste ato constituído pelo representante legal OZIEL LUCIANO BRAZ, brasileiro, CPF 041.704.299-07, telefone (41) 98728.1606, e-mail: luciano@maisestagios.com.br, tendo em vista o que consta no Processo nº 08270.001347/2023-04 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 08/2023, bem como os termos descritos na Ata de Registro de Preço 03/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O contrato original tem como objeto a prestação de contratação de serviços comuns de agência especializada em integração de estágio, para operacionalizar mediante oferta de vagas de estágio e seleção de alunos regularmente matriculados e com frequência em cursos de nível superior, devidamente regulamentados pela legislação vigente, para atender às necessidades da Superintendência Regional de Polícia Federal no Ceará, nas cidades de Fortaleza/CE e Juazeiro do Norte/CE, nas condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico 08/2023 - SR/PF/CE, bem como no Termo de Referência e eventuais anexos.

1.2. O presente Termo Aditivo tem por finalidade:

1.2.1. Prorrogar o contrato em tela por mais 12 (doze) meses, isto é, de 20/10/2024 a 19/10/2025, nos termos da Cláusula Segunda, item 2.2 do contrato original.

1.2.2. Reajustar, em 2,45% (conforme IGP-M/FGV acumulado dos últimos 12 meses), nos termos da Cláusula Sétima, item 7.2 do contrato original, conforme tabela abaixo:

Tabela 01: 51 Termo Aditivo ao Contrato n. 29/2023-SR/PF/CE			
-----	Contrato Original	Reajuste IGP-M/FGV	1º Termo Aditivo
Valor por Estagiário	R\$ 32,73	2,45%	R\$ 33,43
Quantidade de Estagiários	33	----	33
Valor Mensal do Contrato	R\$ 1.080,00	2,45%	R\$ 1.103,045
Valor Anual do Contrato	R\$ 12.960,00	2,45%	R\$ 13.236,54

1.3. Este Termo Aditivo vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 20/10/2024 e encerramento em 19/10/2025, conforme disposto no contrato original em sua Cláusula Segunda – Da Vigência e Prorrogação.

3. CLAUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. Os valores serão reajustados em 2,45%, conforme dispõe a Cláusula Sexta - REAJUSTE do contrato original, mediante a aplicação do IGP-M/FGV acumulado dos últimos 12 meses.

3.1.1. O valor por estagiário passará de R\$ 32,73 (trinta e dois reais e setenta e três centavos) para R\$ 33,43 (trinta e três reais e quarenta e três centavos).

3.1.2. O valor mensal estimado da contratação passará de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais) pra R\$ 1.103,045 (um mil cento e três reais e cinco centavos).

3.1.3. O valor anual estimado da contratação passará de R\$ 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais) para R\$ 13.236,54 (treze mil duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLAUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados à Polícia Federal, no Orçamento Geral da União, sob a seguinte forma:

4.1.1. Gestão / Unidade: 200392.

4.1.2. PTRES 172371.

4.1.3. Fonte 100000000.

4.1.4. Natureza de Despesa 339039.

4.1.5. Plano Interno PF99900AG24.

4.2. A despesa com a prorrogação do contrato em comento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e conforme inciso II, do art.16, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000).

5. CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1 A contratação prestará garantia de execução do contrato, nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, em valor **correspondente a 5% (cinco por cento) do valor anual atualizado do contrato.**

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. O resumo deste Termo Aditivo será encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura para publicação no Diário Oficial da União, consoante dispõe a Lei n. 14.133/2021.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Ceará – Justiça Federal, na cidade de Fortaleza/CE.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

8.1. Permanecem inalteradas e vigentes as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitem com as disposições ora acordadas.

Fortaleza/Ceará, 12 de julho de 2024.

JOSÉ ANTÔNIO SIMÕES DE OLIVEIRA FRANCO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO CEARÁ.

OZIEL LUCIANO BRAZ

MAIS ESTÁGIOS LTDA

TESTEMUNHAS

1. Marcus Vinicius Cavalcante Nogueira
2. Márcio Kledinilson Sales Marinho



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO SIMOES DE OLIVEIRA FRANCO**, **Superintendente Regional**, em 12/07/2024, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO KLEDINILSON SALES MARINHO, Agente Administrativo(a)**, em 17/07/2024, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS CAVALCANTE NOGUEIRA, Agente de Polícia Federal**, em 16/07/2024, às 07:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Oziel Luciano Braz, Usuário Externo**, em 17/07/2024, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=35897347&crc=C3D5DFB3.
Código verificador: **35897347** e Código CRC: **C3D5DFB3**.
